Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 634,DE 5 DE ABRIL DE 1.962-

DA' AO DESVIO GIARETTA,NO 1º DISTRITO DO MUNICIPIO DE ERECHIM,A DENOMINAÇÃO DE "POVOADO PESSIN".

$$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Artº 1º-E' dada ao DESVIO GIARETTA,no 1º DISTRITO do MUNICIPIO de ERECHIM,a denominação de "POVOADO PESSIN".

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,5 DE ABRIL DE 1.962

a-JOSE' MANDELLI FILHO

PREFEITO
$$$$$$$$$$$$$

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,EM ERECHIM,5 DE ABRIL DE 1962.
a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
SECRETÁRIO
$$$$

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

LEI N. 634 de 5 de abril de 1 962

Dá ao Desvio Giaretta, no 1º distrito do Município de Erechim, a denominação de"Povoado Pessin"

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim . Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É dada ao Desvio Giaretta, no 1º distrito do Município de Erechim, a denominação de " Povoado Pessin " .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de abril de 1962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 5 de abril de 1962.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 634,DE 5 DE ABRIL DE 1.962-

DA' AO DESVIO GIARETTA,NO 1º DISTRITO DO MUNICIPIO DE ERECHIM,A DENOMINAÇÃO DE "POVOADO PESSIN".

$$$$$$$$

SÓPIA

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Artº 1º-E' dada ao DESVIO GIARETTA,no 1º DISTRITO do MUNICIPIO de ERECHIM,a denominação de "POVOADO PESSIN".

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,5 DE ABRIL DE 1.962

a-JOSE' MANDELLI FILHO
PREFEITO
$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,EM ERECHIM,5 DE ABRIL DE 1962
a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
SECRETÁRIO
$$$$

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA